



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 006

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei 2047/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação

575.000,00

02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	223	15.452.0023.2050.0000	OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS		575.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		

Paragrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente da assinatura de convênios com o governo estadual.

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de fevereiro de 2023

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace Kelli Tommazelli

Diretora de Gabinete

📍 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



Prefeitura Municipal de
Piquerobi-SP
Gestão 2021-2024

☎ (18) 3276-1010 / 3276-1211
✉ gabinete@piquerobi.sp.gov.br